



## Centro Universitário do Espírito Santo

Credenciado pelo Decreto Federal de 02.10.2000, D.O.U. de 03.10.2000.

Recredenciado pela Portaria MEC nº 472 de 26.04.2011, D.O.U. de 27.04.2011.

Credenciado para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria MEC nº 436 de 29.04.2015, D.O.U. de 30.04.2015.

### Curso de Enfermagem

Renovação de Reconhecimento pela Portaria nº 819, de 30.12.2014, D.O.U. de 02.01.2015.

## **EDITAL DE SELEÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO DE EXTENSÃO UNESC/HMSJ – COMISSÃO HOSPITALAR: “COMISSÃO INTRA-HOSPITALAR DE DOAÇÃO DE ÓRGÃOS E TECIDOS PARA TRANSPLANTES” - SEMESTRE LETIVO DE 2022/2.**

A Coordenadora do Curso de Enfermagem do UNESC faz saber aos interessados a abertura do processo de seleção para vagas no projeto de extensão: **COMISSÃO HOSPITALAR: “COMISSÃO INTRA-HOSPITALAR DE DOAÇÃO DE ÓRGÃOS E TECIDOS PARA TRANSPLANTES”** no Hospital Maternidade São José, conforme as condições especificadas no presente edital.

### **1. Das vagas**

1.1 Serão oferecidas 2 (duas) vagas de **extensão voluntárias**, sem remuneração.

1.2 As vagas só serão ocupadas se houver candidatos que preencham os requisitos mínimos de qualidade necessários ao exercício da extensão, nos termos do presente edital.

### **2. Da carga horária**

A carga horária semanal é de 2 (duas) horas.

### **3. Do período de início e término:**

3.1 O início das atividades ocorrerá a partir da assinatura do **Termo de Compromisso (Anexo A)**, com início em 16 de setembro de 2022 e término em 25 de novembro de 2022, totalizando 11 semanas de participação no projeto de extensão e carga horária total de 22 horas.

### **4. Das inscrições**

4.1 Poderão concorrer apenas os alunos do Curso de Enfermagem, que se inscreverem no setor de atendimento, até às 20 horas de 8 de setembro de 2022.

4.2 Não será permitido ao mesmo aluno acumular, no mesmo semestre:

- I. duas monitorias de ensino, independentemente de serem remuneradas ou não;



## Centro Universitário do Espírito Santo

Credenciado pelo Decreto Federal de 02.10.2000, D.O.U. de 03.10.2000.

Recredenciado pela Portaria MEC nº 472 de 26.04.2011, D.O.U. de 27.04.2011.

Credenciado para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria MEC nº 436 de 29.04.2015, D.O.U. de 30.04.2015.

### Curso de Enfermagem

Renovação de Reconhecimento pela Portaria nº 819, de 30.12.2014, D.O.U. de 02.01.2015.

II. bolsa de Monitoria de Ensino com bolsa de Iniciação Científica.

4.3 São permitidos dois contratos no mesmo semestre, sendo um de Monitoria de Ensino e outro de Iniciação Científica, desde que um deles seja sem remuneração.

### 5. Requisitos:

5.1 Poderá participar da seleção o aluno regularmente matriculado no Curso de Enfermagem que:

- I. esteja cursando a partir do 2º período (inclusive);
- II. tenha disponibilidade de tempo, segundo semana-padrão estabelecida neste Edital.
- III. se inscrever **EM APENAS UM** projeto de extensão, vinculado ao HMSJ.

### 6. Data, horário e local da seleção:

6.1 A seleção ocorrerá em 12 de setembro de 2022, às 14:30 horas, no Hospital Maternidade São José.

### 7. Processo de seleção

7.1 O processo de seleção será realizado por preceptor enfermeiro designado pela Coordenação de Curso.

7.2 A seleção dar-se-á por meio da análise do Currículo Lattes e entrevista.

7.2.1 No ato da entrevista o aluno deverá entregar o Currículo Lattes impresso e respectivos comprovantes.

7.2.2 Na entrevista o aluno será avaliado de acordo com a motivação apresentada para ingresso no projeto de extensão, disponibilidade para cumprir a semana-padrão e habilidade de comunicação.

7.2.3 Na análise do Currículo Lattes o aluno será avaliado por sua participação em atividades complementares, cursos, projetos de extensão, monitorias, participação em ligas acadêmicas e trabalhos apresentados em mostra científica.

7.2.4 O candidato receberá nota de 0 (zero) a 5 (cinco) pontos na entrevista e 0 (zero) a 5 (cinco) pontos na análise de currículo.

7.2.5 A nota final será a somatória de pontos obtidos na avaliação do currículo e entrevista, totalizando uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.



## Centro Universitário do Espírito Santo

Credenciado pelo Decreto Federal de 02.10.2000, D.O.U. de 03.10.2000.

Recredenciado pela Portaria MEC nº 472 de 26.04.2011, D.O.U. de 27.04.2011.

Credenciado para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria MEC nº 436 de 29.04.2015, D.O.U. de 30.04.2015.

### Curso de Enfermagem

Renovação de Reconhecimento pela Portaria nº 819, de 30.12.2014, D.O.U. de 02.01.2015.

7.2.6 A Nota mínima para concorrer à classificação dentro do número de vagas é 6,0 (seis).

7.3 A classificação dar-se-á, entre os candidatos que tiverem obtido nota igual ou superior a 6,0 (seis), por ordem decrescente.

7.4 Ocorrendo empate na classificação, o desempate dar-se-á pelos seguintes critérios, até que ocorra o desempate:

- I. Aluno matriculado em período mais avançado do curso;
- II. Aluno com maior idade.

## 8. Semana-Padrão

8.1 A semana-padrão prevê atividades extensionistas às **sextas-feiras, de 13h às 15h**, totalizando 2 (duas) horas/dia, no Hospital Maternidade São José.

## 9. Certificação

9.1 Terá direito ao certificado de extensão somente aquele aluno selecionado que cumprir no mínimo 75% da carga horária total, inexistindo certificação parcial.

## 10. Das disposições finais

10.1 Em caso de necessidade poderão ser publicados editais complementares pela Coordenadora de Curso.

10.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Acadêmica, ouvida a Coordenação de Curso.

Colatina (ES), 26 de agosto de 2022.

**Prof.<sup>a</sup> Daiany Saraiva Chieppe**  
Coordenadora do Curso de Enfermagem  
UNESC – Centro Universitário do Espírito Santo



## Centro Universitário do Espírito Santo

Credenciado pelo Decreto Federal de 02.10.2000, D.O.U. de 03.10.2000.

Recredenciado pela Portaria MEC nº 472 de 26.04.2011, D.O.U. de 27.04.2011.

Credenciado para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria MEC nº 436 de 29.04.2015, D.O.U. de 30.04.2015.

### Curso de Enfermagem

Renovação de Reconhecimento pela Portaria nº 819, de 30.12.2014, D.O.U. de 02.01.2015.

## ANEXO A - TERMO DE COMPROMISSO

Eu, \_\_\_\_\_,  
acadêmico do Curso de Enfermagem do UNESC, do \_\_\_\_\_ período, sob matrícula  
\_\_\_\_\_, declaro que fui selecionado e aceito participar, como  
voluntário, do Projeto de Extensão  
\_\_\_\_\_,  
no semestre letivo de 2022/2.

Estou ciente de que, para certificação de minha participação no referido projeto, terei que cumprir, com dedicação, no mínimo, 75% de sua carga horária.

Comprometo-me a preservar o sigilo de informações confidenciais e/ou dados pessoais, assim definidos pela Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/18), e suas alterações, de que eu tiver conhecimento/acesso em decorrência da realização das atividades do projeto, sob pena de responder cível e criminalmente por sua utilização, divulgação e/ou compartilhamento indevido.

Colatina, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

Assinatura do aluno: \_\_\_\_\_

Assinatura da Coordenação do Curso: \_\_\_\_\_